

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 2017/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). AUGUSTO BRAGA DE MORAES FILHO**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

20 A 21/09/2023

N° CONTROLE

032

DESTINO:

ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para reunião administrativa na 1ª Divisão Técnica do Ibama em Altamira para tratar de assuntos de interesses da SEMMA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK 260, Agência 0001, conta corrente nº 61066145-5, inscrição no CPF nº. 712.125.312-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021